



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.954/2024

Em 27 de Maio de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, UM OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, **pelo prazo de até 07(sete) meses, a contar da data da contratação:**

I – 01 (um) Operador de Máquinas, 40 horas semanais, vencimentos no valor de R\$ 2.484,38 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação do servidor na forma desta Lei são as que constam do respectivo Plano de Carreira, para o cargo de igual denominação.

Art. 3º O Contrato de que trata o art.1º será de natureza administrativa, ficando assegurado, no que couber ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico Municipal, Lei nº 1.260/2014, como jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, gratificação natalina e férias proporcionais, vencimento equivalente à percebida pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município, devendo os vencimentos ser reajustados nos mesmos índices e datas em que forem reajustados os vencimentos dos demais servidores municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações próprias do Orçamento para o exercício de 2024.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 27 de maio de 2024.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores,

Destacamos, que o Município necessita de outro Operador de Máquinas, há grande demanda de serviços nas estradas danificadas pelas chuvas em excesso, ocorridas no último mês, fato que levou o município a decretar situação de emergência e teve homologação pela Defesa Civil do Estado.

Além disso, estamos com um operador em licença saúde, bem como, o Município adquiriu novas máquinas, e apesar de ter nomeado novos operadores, a demanda existente aumentou, sendo necessária a contratação de novo profissional para dar conta da demanda.

Assim, diante das novas máquinas recebidas/adquiridas, e da necessidade da manutenção das estradas municipais para o escoamento da produção agrícola, e do aumento da demanda por profissionais, necessária a contratação de outro operador de máquinas. De outro modo, informamos que a referida contratação observará a lista do Concurso Público realizado pelo Município.

Em sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que o mesmo seja analisado e votado com urgência.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal